



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 28 DE 03 DE JULHO DE 2025

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 357.932,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 161 de 11 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 357.932,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil e novecentos e trinta e dois reais ) a saber:

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

##### 2.096 - Manutenção do FUNDEB - 30%

3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>150.000,00</b>

##### 2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%

3.3.90.14.00 / 1500 - Diárias - Civil	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>50.000,00</b>

##### 2.250 - Manutenção do Salário Educação - QSE

3.3.90.33.00 / 1550 - Passagens e Despesas com Locomoção	Transferências do Salário-Educação	157.932,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>157.932,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 357.932,00**

**Total Suplementado: 357.932,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

#### 020300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME)

##### 2.092 - Manutenção da Educação Infantil - Fundeb 30%

3.1.90.04.00 / 1540 - Contratacao por Tempo Determinado	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
3.1.90.11.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.13.00 / 1540 - Obrigacoes Patronais	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.000,00
3.3.90.36.00 / 1540 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
3.3.90.39.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.932,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>157.932,00</b>
<b>2.098 - Manutenção do Ensino Básico - MDE 25%</b>		
3.3.90.33.00 / 1500 - Passagens e Despesas com Locomoção	Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>200.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>357.932,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>357.932,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 3 de julho de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal  
Matrícula: 937



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PRACA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO - CENTRO  
CNPJ: 16.417.800/0001-42 - CEP: 46.480-000 - MATINA - BA

## Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2025

Fundamento: 28 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 03/07/2025 Data Publicação: 03/07/2025

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00	200.000,00	-150.000,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	150.000,00	157.932,00	-7.932,00
1550	Transferências do Salário-Educação	157.932,00	0,00	157.932,00
Total Geral:		357.932,00	357.932,00	0,00